



**Decreto N° 28 - de 16 de Março de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 52.467,66 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.467,66 ( cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0021-1.553.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - PISO MINEIRO - - - - - R\$ 15,95

2.08.00.08.122.0002.2.0050-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 2.451,71

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.467,66

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.467,66

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 52.467,66

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 52.467,66**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.06.122.0003.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA - - - - - R\$ 2.451,71

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.451,71

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.451,71

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.306.0004.2.0018-1.553.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 50.000,00

2.04.00.12.361.0004.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 15,95

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 50.015,95

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 50.015,95

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 52.467,66

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 52.467,66**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 16 de Março de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72